ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 4º VARA DO TRABALHO DE CORONEL FABRICIANO – MG

JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO: CLÁUDIO ANTÔNIO FREITAS DELLI ZOTTI



Lei de Criação nº 8.432, de 11-6-1992 Data da instalação: 2-4-1993 Data de Implantação do PJe: 29-4-2015

Jurisdição: Coronel Fabriciano, Antônio Dias, Belo Oriente, Iapu, Ipaba, Ipatinga, Jaguaraçu, Joanésia, Marliéria, Mesquita, Santana do Paraíso e Timóteo.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 14-8-2020, p. 11.

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 12-6-2019

Às 8 horas do dia trinta e um de agosto de 2020, a Excelentíssima Desembargadora Dra. Ana Maria Amorim Rebouças, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Cisco Webex, instituída pela Portaria n. 61, de 31 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justica na 4ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano, situada na Rua José Gomes Ferreira, nº 90 - 2º andar, conforme ATO Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. Cláudio Antônio Freitas Delli Zotti: o MM. Juiz do Trabalho Auxiliar, Dr. Jedson Marcos dos Santos Miranda; o Secretário da Vara do Trabalho, o Sr. Luigi Adriano Pereira de Souza; os servidores Alice Cristina Araújo de Souza, João Batista Gomes, Joel Soares de Almeida, Kelen Maria de Oliveira Barros. Laila Oliveira Miranda, Luciana Linhares Vargas de Aquino, Luigi Adriano Pereira de Souza, Paulo de Oliveira Reis, Vânia Maria Fraga; a estagiária Isadora Lopes Ramos. Ausente o servidor Élcio Fernando Castro Biazotto, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

- 1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 461 processos, distribuídos neste ano até o dia 25-8-2020, apurando-se a média de 3,7 processos por dia útil.
- 1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS A Vara recebeu 41 cartas precatórias neste ano até o dia 25-8-2020, das quais 13 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.
- 1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT Existe o registro de 631 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 294 processos foram remetidos neste ano até o dia 25-8-2020.

- 1.4. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO Há 8 autos de processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.
- 1.5. CARGA PARA PERITOS Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 191 processos com pericia designada.
- 1.6. MANDADOS EXPEDIDOS Constam 678 mandados expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 273 pendentes de cumprimento, no prazo.
- 1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 141 processos sobrestados. Processos examinados na correição:
- 0010314/20, 0010950/19, 0010198/20: sobrestados em razão do recurso extraordinário com repercussão geral pelo STF Tema 1022 "Dispensa imotivada de empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista admitido por concurso público".
- 0010973/19. 0011031/17, 0011142/17, 0010480/18, 0011476/17, 0011436/16, 0010334/17: sobrestados em razão do recurso extraordinário com repercussão geral pelo STF Tema nº 1046 "Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente".
- 1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO a taxa de congestionamento na fase de conhecimento 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 37,48% em 2016, de 38,85% em 2017, de 34,44% em 2018 e de 31,24% em 2019. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 era de 39% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 03/02/2020, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

1.9. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2020 até 25-8-2020) (fonte e-Gestão)

FASE Situação Quantidade de processos CONHECIMENTO Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60) 1

Aguardando 1ª audiência (item 90060) 288

Aguardando encerramento da instrução (item 61)

Aguardando encerramento da instrução (item 533 90061)

Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	11

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos audiências não designada	Processo sem audiência designada durante a fase de instrução, processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-gestão que não possuem audiência designada.	
---------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

 Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (101): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo média, conforme manual do IGEST, "são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2016	58	4
2017	130	3
2018	98	2
2019	225	1
2020 – ano de referência	305	
TOTAL	511	1,4

Abaixo a tabela dos 20 processos mais antigos na fase de conhecimento, extraídos dos itens 60, 900.60, 61, 90061, 62 e 90.062 (dados apurados no mês de agosto até o dia 25-8):

Data	Processo		
13/01/2014	0000037-33.2014.5.03.0097		
03/12/2014	0002166-11.2014.5.03.0097		
12/12/2014	0002228-51.2014.5.03.0097		
04/02/2016	0010978-08.2015.5.03.0097		
22/02/2016	0010433-35.2015.5.03.0097		
09/05/2016	0010815-28.2015.5.03.0097		
11/05/2016	0010532-68.2016.5.03.0097		
17/05/2016	0011288-14.2015.5.03.0097		
18/05/2016	0011298-58.2015.5.03.0097		
23/05/2016	0011332-33.2015.5.03.0097		
01/06/2016	0011421-56.2015.5.03.0097		
15/06/2016	0011564-45.2015.5.03.0097		
21/06/2016	0011572-22.2015.5.03.0097		
05/07/2016	0010037-24.2016.5.03.0097		
27/07/2016	0010248-60.2016.5.03.0097		
28/07/2016	0010262-44.2016.5.03.0097		
04/08/2016	0010313-55.2016.5.03.0097		
10/08/2016	0011406-63.2015.5.03.0105		
	0010437-38.2016.5.03.0097		
18/08/2016	0010440-90.2016.5.03.0097		

 Indicador Pendentes (102): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos	
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	101	
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	916	
FASE	Situação	Quantidade de processos	
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	61	
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	121	
FASE	Situação	Quantidade de processos	
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa — fase de execução (item 383)	596	

Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	941

 Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (103): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO		Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	
		Saldo de processos de item 90393 no final de período de referência	
		Saldo de processos de item 62 no final de período de referência	
	The No. You	Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	

1.10. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO - A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 75,67% em 2016, de 68,88% em 2017, de 62,84% em 2018 e de 56,65% em 2019. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 era de 59% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 03/02/2020, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Existem 1.821 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 1.224 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 3 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106:
- c) 594 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
 d)não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2020 até 25/08/2020

No ano anterior, até dia 25/08/2019 – havia 1.695 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 1.276 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 2 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 417 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Abaixo Tabela dos 20 processos mais antigos na fase de execução, conforme itens 99 e 90099 do e-Gestão (dados apurados no mês de agosto até o dia 25-8):

Data	Processo
11/07/2000	0014000-02.2000.5.03.0097
16/01/2006	0074400-06.2005.5.03.0097
14/03/2006	0110100-43.2005.5.03.0097
02/08/2006	0006300-62.2006.5.03.0097
09/08/2006	0106400-59.2005.5.03.0097
04/09/2006	0014300-51,2006,5.03,0097
17/10/2006	0107700-22.2006.5.03.0097
18/10/2006	0057600-63.2006.5.03.0097
11/12/2006	0125900-77.2006.5.03.0097
22/02/2007	0013700-93.2007.5.03.0097
20/03/2007	0103500-69.2006.5.03.0097
23/03/2007	0027300-84.2007.5.03.0097
18/05/2007	0076100-80.2006.5.03.0097
19/06/2007	0079300-95.2006.5.03.0097
25/09/2007	0090400-13.2007.5.03.0097
10/10/2007	0094300-04.2007.5.03.0097
07/11/2007	0129300-02.2006.5.03.0097
10/03/2008	0096200-22.2007.5.03.0097
28/03/2008	0030200-06.2008.5.03.0097
	0068700-78.2007.5.03.0097
06/05/2008	0081600-69.2002.5.03.0097

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das decisões de execução conforme itens 90.093/93(execuções encerradas) e 90.398/398 (incidentes na Liquidação/Execução julgados.) extraídos do sistema e-Gestão (mês de agosto 2020 apurado até dia 20-8):

Decisões na execução	2019	2020	
01-JANEIRO	19	50	
02-FEVEREIRO	28	31	
03-MARÇO	20	41	
04-ABRIL	42	50	
05-MAIO	33	43	
06-JUNHO	42	32	
07-JULHO	47	73	
08-AGOSTO	88	19	
Totais	319	339	

Decisões por juiz	2020/01	2020/02	2020/02 2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08
		- 5	2		3		2	2
CLAUDIO ANTONIO FREITAS DELLI ZOTTI	35	5		1	40	32	58	11
JEDSON MARCOS DOS SANTOS MIRANDA			3	49			13	6
UILLIAM FREDERIC D'LOPES CARVALHO	15	21	36					
Totais	50	31	41	50	43	32	73	19

- 1.11. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 25-8-2020, existem 184 processos, conforme se apurou dos itens 117. 90117, 400 e 90400.
- 2. PROCESSOS EXAMINADOS Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 31-8-2020 havia 11 processos:

- a) instrução: 9 processos;
- b) encerramento de instrução: 1 processo;
- s) conciliação na fase do conhecimento: 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010113/20, 0010162/20, 0010375/20, 0010187/20, 0010193/20, 0010361/20, 0010221/20, 0010478/19, 0010799/18.

2.1. Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possui, até o dia 25-8-2020, 1.146 processos físicos no total, dentre eles, os migráveis são 990 processos.

Abaixo plano de migração apresentado pelo Secretário da Vara:

4º VARA DO TRABALHO DE CORONEL FABRICIANO

INCLUSÃO DO ACERVO FÍSICO REMANESCENTE NO CLEC POR TRABALHO REMOTO

CRONOGRAMA DE TRABALHO – PLANO DE AÇÃO

CONSIDERANDO o prazo estabelecido pela Corregedoria Regional para a finalização da migração do acervo de processos físicos remanescentes: 40 dias: 100% do conhecimento (262 processos); 80 dias: 100% da liquidação (61 processos) e até 10-12-2020: 100% da execução (681 processos);

CONSIDERANDO as modificações realizadas na legislação trabalhista e a consequente probabilidade de aumento considerável do número de ações ajuizadas perante a Justiça do Trabalho, principalmente a partir do segundo semestre do corrente ano:

CONSIDERANDO QUE somente não serão incluídos no CLEC (não será realizada a migração) aqueles processos cujo saneamento processual (consulta e compreensão) restar inviável por intermédio dos sistemas disponibilizados aos servidores de forma remota:

No escopo de, utilizando as habilidades específicas de cada servidor, otimizar o nosso período de teletrabalho/suspensão de prazos processuais para, de forma sistemática/organizada, REDUZIR AO MÁXIMO nossa listagem alusiva aos "processos migráveis", apresento-lhes o seguinte cronograma.

I - DIVISÃO DE TAREFAS

1.1 - GESTORES DE LISTAS DE PROCESSOS

Realizaremos, por intermédio do sistema PUTTY ("cara preta" – gabinete virtual) e da consulta no site do tribunal, a análise, redação dos despachos de inclusão no CLEC ou a inclusão do processo numa listagem a ser enviada, OPORTUNAMENTE, à corregedoria justificando o motivo da não inclusão.

1.2 - CUMPRIMENTO DO CLEC

Realizaremos a efetiva inclusão dos processos no CLEC por intermédio do gabinete virtual, utilizando o programa CARGAPJE, bem como ao lançamento do andamento 775 no Putty.

Deverão incluir o "termo de abertura", bem como, no caso dos processos oriundos do arquivo provisório, a certidão de crédito trabalhista/previdenciário.

2 – HIPÓTESES DE INCLUSÃO/JUSTIFICATIVA

- 2.1 PROCESSOS FÍSICOS EFETIVAMENTE MIGRÁVEIS (podem estar com os andamentos 135 e 136): são aqueles processos remanescentes que ainda tramitam regularmente por meio físico. Em todas as fases processuais é devida a inclusão no CLEC, ressalvados aqueles processos físicos em relação aos quais haja execução provisória (Exprovas) eletrônica em curso. Processos enviados ao arquivo temporário (aguardando, v.g., a solução final de RR ou AIRR) também, por ora, não precisam ser incluídos o que somente será feito após o trânsito em julgado.
- 2.2 PROCESSOS FÍSICOS EM FASE FINAL DE TRAMITAÇÃO FINAL MIGRÁVEIS (podem estar com os andamentos 135 e 136): tais processos, a princípio, não serão incluidos no CLEC, uma vez que estão na iminência de serem arquivados definitivamente. Cito, à guisa de exemplo, os processos em que já foram expedidos oficios para devolução/transferência de depósitos recursais (e/ou oficiada a CENTRAL GARIMPO), bem como aqueles cujas partes já foram intimadas para receber documentos.

ATENÇÃO: Nesse tópico, devem os servidores, principalmente quem estiver atendendo o BALCÃO DE SECRETARIA, EVITAR AO MÁXIMO o lançamento do andamento "processo reaberto", eis que, assim o fazendo, um processo arquivado definitivamente pode voltar a figurar como "migrável".

Petições com pedidos de vista de processos arquivados ou mesmo para análise de existência de saldos/depósitos devem ser remetidas, por ato ordinatório, ao setor de arquivo definitivo (nesses casos os autos físicos não devem ser desarquivados).

Outra exceção são as petições protocolizadas em arquivados definitivamente antes de 14-2-2019. Nesses casos, ainda que requerida a devolução de depósitos/saldos, as petições devem ser remetidas, por ato ordinatório, à CENTRAL GARIMPO. O desarquivamento do processo físico, nessas hipóteses, se for o caso, será feito pela Central GARIMPO. Se por causa disso, voltarem a figurar em nossa listagem como "migráveis", a justificativa deve ser o lançamento do andamento processual (processo reaberto) pela CENTRAL GARIMPO.

2.3 – PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE: são aqueles que, frustrados os meios ordinários de execução, à época, eram encaminhados ao arquivo provisório após expedida a respectiva certidão de crédito trabalhista/previdenciário. Estes serão todos incluídos no CLEC, independentemente de terem retornado fisicamente do arquivo provisório (se ainda não retornaram, contudo, é possível que fique pendente o lançamento do andamento 775 (autos físicos convertidos em eletrônicos), o que pode gerar a indesejada duplicidade.

Deve ser feita uma listagem para, assim que retornarmos às atividades normais, imediatamente ser lançado o referido andamento). Deve ser lançado no GIGS um lembrete para lançamento do andamento 775. No tocante a tais processos, deve ser trasladada para o CLEC-PJE apenas a certidão de crédito (o que deve ser feito ANTES do cancelamento da referida certidão no putty: sem o cancelamento da certidão de crédito não é possível incluir o

andamento 775 no sistema), eis que após findos os prazos de digitalização/conferência, será aplicada, se for o caso, a prescrição intercorrente bienal.

OBS: Em relação aos processos já requisitados ao arquivo provisório, mas que ainda não retornaram FISICAMENTE, após inclusão no CLEC, para que se apresentem, gradualmente, como "vencidos" no GIGS, deverá ser lançado pelo pessoal do cumprimento o prazo de 10 dias.

Deve ser feita a seguinte anotação: PROCESSO INCLUÍDO NO CLEC COM CERTIDÃO DE CRÉDITO – nestes casos, excepcionalmente, SE FOR A HIPÓTESE DE APLICAÇÃO DA PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE BIENAL, fazer o despacho somente no eletrônico, eis que, via de regra, não serão digitalizados (apenas será trasladada a certidão de crédito).

2.4 – AUTOS EXTRAVIADOS: devem ser examinados os sistemas disponibilizados (putty/internet) para compreensão do status da tramitação processual (último despacho saneador ou ato processual) antes do extravio. Conforme o caso, a "restauração" de autos será efetivada eletronicamente.

CORONEL FABRICIANO, 31 de Agosto de 2020 LUIGI ADRIANO PEREIRA DE SOUZA SECRETÁRIO DA 4ª VARA DO TRABALHO DE CORONEL FABRICIANO

2.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS: PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos 0010451/20, 0010427/20, 0010445/20, 0010431/20, 0010442/20, 0010391/20, 0010406/20, 0010381/20, 0010360/20, 0010354/20, 0010314/20, 0010950/19, 0010198/20, 0010973/19, 0011031/17, 0011142/17, 0010480/18, 0011476/17, 0011436/16, 0010334/17, 0010855/18, 0010837/18, 0011027/19, 0012218/16, 0011029/19, 0010749/17, 0010061/20, 0010809/18, 0010708/19, 0010244/20, 0010057/20, 0010080/20, 0010343/20, 0010212/20, 0010038/20, 0010207/19, 0010665/18, 0010195/20, 0010328/20, 0011565/15, 0010359/20, 0010270/20, 0010402/19, 0010482/19, 0010319/20, 0010624/18, 0010118/19, 0011025/16, 0010507/17, 0012054/16, 0010254/18, 0010512/19, 0010377/18, 0010579/19, 0010163/17, 0010894/19, 0010131/18, 0010136/15, 0010368/18, 0010938/16, 0010089/20, 0010551/19, 0010815/19, 0010256/20, 0010323/20, 0010211/20, 0010121/20, 0010169/20, 0010601/19, 0010321/20, 0010478/19, 0010787/18.

RESULTADO - examinados os autos, constatou-se:

- 0010708/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria impulso oficial
 Id a88bd2 (mais de 30 dias);
- 0010057/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria cumprimento ld a96f218 (mais de 30 dias);

- 0010080/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria impulso oficial
 Id 103d7e1 (sem movimentação há mais de 30 dias):
- 0010624/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria impulso oficial
 Id 02443e4 (mais de 30 dias), Id 49867e7 (mais de 20 dias);
- 0010118/19; excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria despacho Id 46da77f (mais de 10 dias) e impulso oficial – Id 5086cd6 (mais de 20 dias);
- 0011025/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria despacho Id 5dd381b (mais de 60 dias), Id e659680 (mais de 30 dias);
- 0010507/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria impulso oficial
 Id e16e8c9 (mais de 20 dias), Id 6a69bf1 (mais de 20 dias);
- 0012054/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria despacho Id 5d6c3a4 (mais de 30 dias) e impulso oficial - Id 131bf7c (mais de 30 dias);
- 0010512/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria despacho Id bc3a895 (mais de 10 dias), Id b0da63d (mais de 10 dias) e cumprimento – Ids a549179. b832cfb. 5f3bc55 e 004cbeb (mais de 10 dias);
- 0010377/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria despacho Id 8db2668 (mais de 60 dias);
- 0010163/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria despacho Id 581e74b (mais de 30 dias);
- 0010938/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria despacho Id 6950487 (mais de 20 dias), Id 5918b16 (mais de 30 dias), Id 6f094dd (mais de 20 dias). Id fa7702c (mais de 20 dias);
- 0010321/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria despacho Id a65e2ec (mais de 10 dias);
- 0010478/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria impulso oficial
 Id b9607e2 (mais de 20 dias);
- 0010787/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria impulso oficial
 Id 9f8660d (mais de 30 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos "Procedimentos relacionados à prolação

de sentenças e acórdãos líquidos", divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

- 2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.
- 2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 24 ações civis públicas em tramitação.

```
0011539-61.2017.5.03.0097 - Conhecimento
0010032-60.2020.5.03.0097 - Conhecimento
0001328-68.2014.5.03.0097 - Liquidação
0010024-59.2015.5.03.0097 - Execução
0000783-32.2013.5.03.0097 - Conhecimento
0011491-05.2017.5.03.0097 - Conhecimento
0010684-14,2019.5,03,0097 - Conhecimento
0010152-06.2020.5.03.0097 - Conhecimento
0010478-39.2015.5.03.0097 - Liquidação
0010920-05.2015.5.03.0097 - Conhecimento
0001720-08.2014.5.03.0097 - Liquidação
0010238-79.2017.5.03.0097 - Liquidação
0010097-89.2019.5.03.0097 - Conhecimento
0010859-03.2017.5.03.0089 - Execução
0000744-98.2014.5.03.0097- Conhecimento
0011499-79.2017.5.03.0097 - Conhecimento
0010324-45.2020.5.03.0097 - Conhecimento
0010175-83.2019.5.03.0097 - Conhecimento
0001648-89.2012.5.03.0097 - Liquidação
0010625-60.2018.5.03.0097 - Liquidação
0010195-16.2015.5.03.0097 - Conhecimento
0010490-14.2019.5.03.0097 - Conhecimento
0011607-11.2017.5.03.0097 - Execução
0000671-92.2015.5.03.0097 - Conhecimento
```

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 21 ações civis coletivas em tramitação.

```
0001580-76.2011.5.03.0097 - Execução
0011670-07.2015.5.03.0097 - Liquidação
0012144-41.2016.5.03.0097 - Conhecimento
0011458-15.2017.5.03.0097 - Conhecimento
0010606-20.2019.5.03.0097 - Conhecimento
0010875-93.2018.5.03.0097 - Conhecimento
```

0010898-39.2018.5.03.0097 - Conhecimento

0010122-05.2019.5.03.0097 - Conhecimento

0010227-45.2020.5.03.0097 - Conhecimento

0010896-69.2018.5.03.0097 - Conhecimento

0011653-68.2015.5.03.0097 - Execução

0011638-31.2017.5.03.0097 - Conhecimento

0010807-46.2018.5.03.0097 - Conhecimento

0010242-14.2020.5.03.0097 - Conhecimento

0011670-07.2015.5.03.0097 - Liquidação

0010895-84.2018.5.03.0097 - Conhecimento

0010943-09.2019.5.03.0097 - Conhecimento

0010143-83.2016.5.03.0097 - Execução

0010899-24.2018.5.03.0097 - Conhecimento

0010894-02.2018.5.03.0097 - Conhecimento

0010228-30.2020.5.03.0097 - Conhecimento

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA -

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2018	2019	2020
Procedimento sumaríssimo/ordinário	18	27	39
Instrução processo físico	1.277	1.811	1.990
Instrução processo eletrônico	381	396	429

Apuração conforme dados extraidos do sistema e-Gestão

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

n e	2018	2019	2020
Procedimento sumaríssimo	7	8	Adota o 335 do CPC
Procedimento Ordinário	5	9	Adota o 335 do CPC
Instrução	295	135	Não há designadas

PRAZOS MÉDIOS (de 1°-1-2020 até 25-8-2020).

 Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento. (fonte e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corri- dos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	6	2.019
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	490	441

 Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (105): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corri- dos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	3	1.728
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	250	131

Indicador Prazo Médio Fase de Execução (106): representa o prazo médio entre o início e o
encerramento da fase de execução.
(fonte e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corri- dos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	26	2.060
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	97	542
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da	3	331

The state of the s	
execução – ente público (item 90277)	
The state of the s	

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 do e-Gestão (mês de agosto 2020 apurado até dia 25-8):

Sentença por juiz	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08
CLAUDIO ANTONIO FREITAS DELLI ZOTTI	13	3		4	30	41	57	24
JEDSON MARCOS DOS SANTOS MIRANDA	78	23	1	23	2	1	7	29
UILLIAM FREDERIC D'LOPES CARVALHO	47	70	84	19	1			
Totais	138	96	85	46	33	42	64	53

Sentenças por mês	2019	2020
01-JANEIRO	66	138
02-FEVEREIRO	113	96
03-MARÇO	135	85
04-ABRIL	131	46
05-MAIO	128	33
06-JUNHO	104	42
07-JULHO	107	64
08-AGOSTO	104	53
Totais	888	557

No ano 2019, apurou-se que, em 227 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2019	Média/dia útil
Julgados procedentes	41	1,0
Julgados procedentes em parte	355	1,5
Julgados improcedentes	185	0,8
Extintos com resolução de mérito	9	0,04
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	590	2,5
Extintos sem resolução de mérito	43	0,1
Arquivamento	108	0,4
Desistência	50	0,
Outras decisões sem exame de mérito	48	0,2
Total sem exame de mérito	249	1,0
Decisões de conhecimento	839	3,6
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	133	0,5
Decisões na fase de execução	110	0,4
Total	1.082	4,7

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em julho de 2020, com 23 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	6	0,2

Conciliação em execução	3	0.1
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	36	1.5
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	0	0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	21	0,9
Una/Una (rito sumaríssimo)	0	0
Total	30	1,3

No mês de julho de 2020, segundo dados do Boletim Estatistico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 16 sentenças de conciliação em conhecimento, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Conforme sistema e-gestão, foram conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução (sentenças e decisões). Mês de agosto 2020 apurado até dia 25-8:

	Conhecimento		Exec	ução	Liqui	dação
Mês	2019	2020	2019	2020	2019	2020
01-JANEIRO	19	31	6	4		2
02-FEVEREIRO	35	15	4	7	2	
03-MARÇO	38	21	2	4	1	
04-ABRIL	38	2	1	2	3	
05-MAIO	52	4	10	1	1	- 1
06-JUNHO	23	12	5	3		3
07-JULHO	27	16	3	6	2	1
08-AGOSTO	26	9	4	2		
Totais	258	110	35	29	9	7

Conciliação por juiz	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08
CLAIRIO ANTONIO ERETTAGRETA	- 2							
CLAUDIO ANTONIO FREITAS DELLI ZOTTI	9	2		1	6	18	18	8
JEDSON MARCOS DOS SANTOS MIRANDA				3			5	3
UILLIAM FREDERIC D'LOPES CARVALHO	26	20	25					
Totais	37	22	25	4	6	18	23	11

Comparativamente, nos anos de 2019 e 2020, foram realizadas audiências, conforme abaixo (mês de agosto 2020 apurado até dia 25-8):

Audiências por mês	2019	2020
01-JANEIRO	134	115
02-FEVEREIRO	186	80
03-MARÇO	184	99
04-ABRIL	110	9
05-MAIO	228	
06-JUNHO	184	23
07-JULHO	194	66
08-AGOSTO	151	122
Totais	1371	514

Audiências por juiz	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/06	2020/07	2020/08
CLAUDIO ANTONIO FREITAS DELLI ZOTTI					22	41	83
JEDSON MARCOS DOS SANTOS MIRANDA		1		1	1	25	39
UILLIAM FREDERIC D'LOPES CARVALHO	115	79	99	8			
Totais	115	80	99	9	23	66	122

Foram realizadas 153 audiências do dia 1-8-20 a 28-8-20 e designadas 9 audiências do dia 28-8-20 a 31-8-20.

Foram despachados, segundo dados da produtividade, extraídos das tabelas processuais unificadas no período (mês de agosto 2020 apurado até dia 25-8):

Despacho	2019	2020	
01-JANEIRO	676	1227	
02-FEVEREIRO	1222	1042	
03-MARÇO	1094	1206	
04-ABRIL	1127	1218	
05-MAIO	1491	1420	
06-JUNHO	1582	1384	
07-JULHO	1335	1492	
08-AGOSTO	1643	1224	
Totais	10170	10213	

Comparativamente, nos anos de 2019 e 2020, foram expedidos alvarás, conforme abaixo (mês de agosto 2020 apurado até dia 25-8):

Alvarás	2019	2020
01-JANEIRO	47	60
02-FEVEREIRO	90	46
03-MARÇO	67	55
04-ABRIL	123	55
05-MAIO	157	44
06-JUNHO	74	45
07-JULHO	112	40
08-AGOSTO	84	47
Totais	754	392

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, no período da pandemia do COVID-19, adotou-se o rito estabelecido no artigo 335 do CPC, para as audiências de rito sumaríssimo e de rito ordinário. As audiências de instrução são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 9 horas, com intervalo de uma hora. Um magistrado realiza audiências pela manhã e o outro realiza audiência na parte da tarde.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavirus da Portaria GPN, 117/2020 deste Regional.

Declaram os magistrados, quanto à residência, que cumprem a disposição contida no artigo 30, inciso IV. "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções

Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantêm o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que "nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados".

5. PRODUÇÃO -

Movimentação Anual	de Processo	S
Control of the Contro	2018	2019
Processos recebidos	886	971
Média por dia útil	3,9	4,2
Processos remanescentes do ano anterior	1.638	1.110
Sentenças anuladas	40	35
Total de processos para solução	2.564	2.116
Processos solucionados	1.435	1.194
Processos conciliados	385	355
Produção	55.96%	56,42%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 9,5% em relação ao número de processos recebidos no ano 2018. Quanto à produção, verificou-se que em 2019 houve um aumento de 0,46%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) — desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país e auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando um instrumento eficaz de gestão. Ademais, o IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018.

MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: (de 1º-1-2020 até 25-8-2020)

 Indicador Taxa de Conciliação no Conhecimento (107): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	102
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	557

 Indicador Taxa de Solução Conhecimento (108): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	557
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	470

 Indicador Taxa de Execução (113): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	178
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	184

MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: (de 1°-1-2020 até 25-8-2020)

 Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento		Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	1.017
Baixados na Conhecimento	Fase de	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	540

 Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.537
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	234

MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO: (de 1°-1-2020 até 25-8-2020)

 Indicador Produtividade por Servidor (III): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	540
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	234
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

 Indicador Pendentes por Servidor (112): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 337 e 90337 no final do período de referência	1.017
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.537
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

	Perfil da Vara do Trabalho		Coronel Fat V	ricinno - 84a tra
Indicado	res / Período de referência	Ano 2019 01/01/2019 a 31/12/2019	1° trim 2020 01/04/2019 a 31/03/2020	2° trim 2020 01/07/2019 s 30/06/2020
	101 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	1.15	1.85	1.52
	102 - Pendentes	2.919	2.819	2.715
	103 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0.00	0.00	0,00
	104 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	399,92	399.74	433,62
	105 - Prazo médio na liquidação (em dias)	252,96	248,28	260,97
Indicadores	106 - Prazo médio na execução (em dias)	821,20	928,16	983,02
	107 - Taxa de conciliação (%)	29,50	27.11	24,27
	108 - Taxa de solução (%)	118,64	127,55	114,22
	113 - Taxa de execução (%)	89,74	111,19	129,05
	109 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	47,23	47,62	51,79
	110 - Taxa de congestionamento na execução (%)	78,41	78,85	79,95
	III - Produtividade por servidor	142,17	132,08	133,50
	112 - Pendentes por servidor	225,33	218,25	254,40
	Acervo	0.58	0.58	0,56
	Celeridade	0.54	0.55	0,60
Meso	Produtividade	0.63	0.56	0,59
	Congestionamento processual	0.91	0.91	0.94
	Força de trabalho	0,75	0.76	0,78
Macro	IGEST	0,6804	0,6731	0,6924
	Posição IGEST	155	154	157

Movimentação processual	1501 a 2000	1501 a 2000	1001 a 1500
			E 21 WESTER

6. ARRECADAÇÃO -

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$2.581.235,01	R\$233.891,62

- 7. PORTARIAS De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontra-se em vigor, na Vara do Trabalho, a Portaria nº 1/2016, que estabelece práticas de mera administração.
- 8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.
- 9. DA SECRETARIA Concluida a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentissima Desembargadora Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que em 15 foram encontrados excessos de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como foram observadas as suspensões de prazo em decorrências das chuvas em 2020, da Portaria GP N. 109/2020 e das Portarias Conjuntas GP/CR/VCR N. 112/2020 e N. 114/2020. Também foram observadas as determinações referentes ao COVID-19.

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

 intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da

Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que "os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação", frisando-se que "para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos", nos moldes do § 1º do referido artigo;

- exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo
 1 do CPC;
- ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 días, conforme artigo 228 do CPC;
- majorado o número de audiências virtuais;
- envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais, tendo em vista a ocorrência de laudos anexados nos processos pelos peritos, mas sem lançamentos de recebimento desses pela secretaria da vara;
- 6) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3a Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Oficio Circular N. CR/64/2019;
- saneados os processos incidentais à fase de execução, conforme apurado no item 1.11 desta Ata;
- reduzidos os processos na fase execução, tendo em vista o aumento do número de processos no ano de 2020, conforme o item 1.10 da ata;
- 9) envidados esforços para o cumprimento da Meta 2 CNJ/Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus; Meta 3 CNJ/Meta 9 CSJT: Indice de Conciliação Fase de Conhecimento (ICONc) Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017; Meta 5 CNJ/Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente; Meta 6 CNJ/Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) Identificar e julgar, até 31/12/2019. 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau e da Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do

processo – Fase de Conhecimento (TMDP1c): Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017, tendo em vista que estas não foram atingidas no ano 2019;

- 10) observada a obrigatoriedade de que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, nos termos do artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020;
- 11) observado, nos termos do art. 23 da Resolução Conjunta P/GCR N. 136, DE 27 DE JANEIRO DE 2020, que a Vara do Trabalho deverá adotar medidas para cumprimento dos procedimentos previstos na referida Resolução (capítulo II, artigos 5° ao 7°), certificando a inexistência de depósitos judiciais e recursais vinculados ao processo a ser arquivado definitivamente. Para tanto, até a efetiva liberação do sistema garimpo, as varas do trabalho poderão consultar a existência de saldo pelos sistemas dos bancos já disponíveis, quais sejam: https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/acesso-restrito/ (extratos da caixa econômica federal), https://www63.bb.com.br/portalbb/djo/rdo/magistrado/RD04,802,4647,4653,0,1,1.bbx?

cid=1335 (extratos do Banco do Brasil) e https://conectividade.caixa.gov.br (depósitos recursais antes da reforma trabalhista);

- 12) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020, quanto ao atendimento por meio de videoconferência a advogados, procuradores, membros do Ministério Público do Trabalho e partes que atuam no exercício do jus postulandi, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3a Região, durante a pandemia da Covid-19 e a habilitação das funcionalidades siga-me ou WhatsApp Business;
- 13) realizado, pelo (a) MM. Magistrado (a) e pelos servidores, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2019:

- A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:
- exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226. I do CPC;
- ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

3) promovida a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, num total mensal de no mínimo 30 audiências, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o caput do artigo 764 da CLT, no sentido de que "os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação", frisando-se que "para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos", nos moldes do § 1º do referido artigo;

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015-2020 do TRT-MG devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ/Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Em 2019, quando a Meta era "julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 116.67% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 107.48% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ).

No ano 2020, até o dia 31-7-2020, o percentual alcançado foi de 112.09%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 86,31%.

Meta 2 CNJ/Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus.

Em 2019, quando a Meta era "identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, no 1º grau", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 88,07%%, do valor da meta estipulado para o ano de 2019, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 100,28% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo CNJ).

Os valores de 2020 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 3 CNJ/Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Manter o indice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.

Em 2019, quando a Meta era "manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 71,89%% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,50% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, divergente do valor divulgado pelo CNJ igual a 102%. Os métodos de cálculo que os dois Conselhos utilizam são distintos).

No ano 2020, até o dia 31-7-2020, o percentual alcançado foi de 23,17% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 49,61%.

Meta 5 CNJ/Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Em 2019, quando a Meta era "baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 79,73%, do valor da meta estipulado para o ano de 2019, não tendo cumprindo a Meta. O resultado deste Regional foi de 123,07% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, praticamente igual ao valor divulgado pelo CNJ de 123,06%).

No ano 2020, até o dia 31-7-2020, o percentual alcançado foi de 131,06% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 99,92%.

Meta 6 CNJ/Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31/12/2019. 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau.

Em 2019, quando a Meta era "identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 88,13% do valor da meta estipulado para o ano de 2019, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 98,06% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo CNJ).

Os valores de 2020 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo - Fase de Conhecimento (TMDP1c): Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017.

Em 2019, quando a Meta era "reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2017 (de 170 dias), em 2% até 2019 e em 5% até 2020", o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 399,92 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 224

dias (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT). Observa-se que a meta em 2019 era de 166 dias.

O percentual de cumprimento desta unidade foi de 240,92%, não tendo cumprido a Meta, enquanto que para o TRT-MG este percentual foi de 64,92%, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta.

No ano 2020, até o dia 31-7-2020, o tempo médio alcançado foi de 480,39 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 179,95 dias.

- 12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.
- 13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA Conforme o artigo 12. parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176. de 10-6-2013. do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1. de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO NO TOCANTE À CONTINGÊNCIA DO COVID-19:

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao COVID-19, especialmente, a Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é "Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social".

A Corregedoria Regional recomenda seja observado o disposto no Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT Nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente, especificamente quanto ao artigo 2º, onde "satisfeitos os créditos dos processos, a disponibilização de qualquer saldo existente em conta judicial ao devedor de créditos trabalhistas deve ser precedida de ampla pesquisa no Setor de Distribuição de Feitos, nos sistemas de gestão de processos judiciais anteriores ao PJe de cada Tribunal Regional do Trabalho e no sistema do Banco Nacional de Débitos Trabalhistas (BNDT), a fim de identificar processos que tramitem em face do mesmo

devedor". Recomenda, também, que seja observada a Resolução Conjunta deste Regional, GP/GCR N.136, de 27 de janeiro de 2020, referente ao Projeto Garimpo.

Partícipe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU) que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16 que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em "ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão", segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Excelentissima Desembargadora Corregedora determinou a abertura de um Pedido de Providências para monitoramento da 4ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano, pelo que ocorrerá uma reavaliação da unidade judiciária daqui a 2 (dois) meses.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h15min do dia trinta e um de agosto de 2020, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 103/2020, divulgado no DEJT em 14-8-2020, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.

Ana Maria Amorim Rebouças

Desembargadora Corregedora do TRT/3ª Região

MOZART Assinado de forma digital por MOZART SECUNDINO DE OLIVEIRA JUNIOR:30831138 Dados; 2020.08.31 10:56:02 -03:00

JUNIOR:30831138

Mozart Secundino de Oliveira Júnior

Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria